



## PORTARIA N.º 412/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, de Anderson Batista dos Santos, campus de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo Contrato de Regime Especial – CRES do Professor Colaborador **Anderson Batista dos Santos**, RG nº 7.075.954-3/PR, para o *campus* de Apucarana, pelo período de **01/07/2016 a 31/12/2016**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2016**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**